



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO XLVII - Nº 123 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS  
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

**SUMÁRIO**

ORDEM DO DIA.....03	INDICAÇÃO.....04
SESSÃO ORDINÁRIA.....03	RESUMO DA ATA.....12
MOÇÃO.....03	PARECER.....12
REQUERIMENTO.....04	EXTRATO DO CONTRATO.....15
	PORTARIA.....15

**MESA DIRETORA**

Deputado Othelino Neto

Presidente

- |   |  |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)     | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)              | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB)       | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM)           |

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B)       | 15. Deputado Marcos Caldas (PTB)           |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 16. Deputada Mical Damasceno (PTB)         |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM)         | 17. Deputado Neto Evangelista (DEM)        |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE)      | 18. Deputado Othelino Neto (PC do B)       |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 19. Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM)           | 20. Deputado Pastor Ribinha (PMN)          |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    | 21. Deputado Paulo Neto (DEM)              |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PROS)            | 22. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B)       | 23. Deputado Rafael Leitoa (PDT)           |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)        | 24. Deputado Ricardo Rios (PDT)            |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB)            | 25. Deputado Toca Serra (PC do B)          |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT)            | 26. Deputada Valéria Macedo (PDT)          |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PR)         | 27. Deputado Zé Inácio Lula (PT)           |
| 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)         | 28. Deputado Zito do Rolim (PDT)           |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Wendell Lages  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Duarte Jr.

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO**

01. Deputada Detinha (PL)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
03. Deputado Hélio Soares (PL)
04. Deputado Vinícius Louro (PL)

Líder: Deputado Vinícius Louro

**BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV**

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

**LÍDER DO GOVERNO**

Deputado Rafael Leitoa

**BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA**

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fábio Braga (Solidariedade)

**PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

**LICENCIADO**

- Deputada Ana do Gás (PC do B)  
Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)  
Deputado Pastor Cavalcante (PROS)  
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado  
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado  
Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)  
Deputado Wendell Lages (PMN)



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Ricardo Rios  
Deputado Rafael Leitoa  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Vinicius Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Wendell Lages  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Ricardo Rios  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Rafael Leitoa  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

**PRESIDENTE**  
Dep. Neto Evangelista  
**VICE-PRESIDENTE**

Dep. Pastor Cavalcante  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Ariston Sousa  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Vinicius Louro  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

## III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Duarte Júnior  
Deputado Zé Inácio  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Edivaldo Holanda  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ariston Sousa  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Vinicius Louro  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Rigo Teles

**PRESIDENTE**  
Dep. Mical Damasceno  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Zé Inácio  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIO**

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

**PRESIDENTE**  
Dep. Adriano

**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Drª Helena Duailibe  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Zito Rolim  
Deputado Ariston Sousa  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Vinicius Louro  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Ariston Sousa  
Deputado Vinicius Louro  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Zé Inácio  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Hélio Soares  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Ciro Neto  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Carlinhos Florêncio  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

**PRESIDENTE**  
Dep. Felipe dos Pneus  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Zito do Rolim  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Hélio Soares  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Vinicius Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Rigo Teles

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Doutor Yglésio  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Fábio Macedo  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

**PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Felipe dos Pneus  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Fábio Macedo  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Rafael Leitoa  
Deputado Vinicius Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Rafael Leitoa  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Adelmo Soares  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Rafael Leitoa  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

## X - Comissão de Ética

**PRESIDENTE**  
Dep. Zito do Rolim  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Ricardo Rios  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Zito Rolim  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Vinicius Louro  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Rafael Leitoa  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Wendell Lages  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Ariston Sousa  
Deputado Carlinhos Florêncio  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Wendell Lages  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Pastor Cavalcante  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

## XII - Comissão de Segurança Pública

**PRESIDENTE**  
Dep. Rafael Leitoa  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Ciro Neto  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIO**

### Titulares

Deputado Rafael Leitoa  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Ariston Sousa  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Rigo Teles

**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 12 DE AGOSTO DE 2020**

**I - PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**1º E 2º TURNOS - REGIME DE URGÊNCIA - (Art. 3º da RL 1031/20)**

**1. PROJETO DE LEI Nº 215/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CAPEADA PELA MENSAGEM Nº 043/2020, QUE EXTINGUE A GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP, ÓRGÃO DESCONCENTRADO VINCULADO À ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS POR SERVIDORES PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS, ALTERA A LEI Nº 6.513, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO RICARDO RIOS E DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÃO DO TRABALHO – RELATOR DEPUTADO ARISTON SOUSA. TRANSFERIDO DA ORDEM DO DIA ANTERIOR.**

**2. PROJETO DE LEI Nº 624/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZ INFORMANDO O TELEFONE DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA – 188, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA. TRANSFERIDO DEVIDO AUSENCIA DO AUTOR.**

**II - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - ÚNICO TURNO**

**3. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVA Nº 098/2020, ORIUNDO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA, QUE APROVA O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARNARAMA, ESTADO DO MARANHÃO. RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA.**

**III - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**  
**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**1º E 2º TURNOS – REGIME DE URGÊNCIA**  
**(ART. 3º DA R.L. 1031/20)**

**4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS, CONCEDE A MEDALHA “MANOEL BECKMAN” AO GENERAL DO EXÉRCITO, SENHOR PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO DEPUTADO RAFAEL LEITOA.**

**IV - REQUERIMENTO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

**5. REQUERIMENTO Nº 281 / 2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, SOLICITA QUE, APÓS A APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI Nº 049/2020 DE SUA AUTORIA. TRANSFERIDO DEVIDO AUSENCIA DO AUTOR.**

**Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia onze de agosto de dois mil e vinte.**

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.  
 Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Felipe dos Pneus.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Pastor Ribinha.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Ariston, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Fábio Braga, Felipe dos Pneus, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Ribinha, Rafael Leitao, Rigo Teles, Roberto Costa, Toca Serra, Valéria Macedo, Wellington do Curso, Zé Inácio Lula. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Ricardo Rios e Zito Rolim. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Detinha, Doutora Thaíza Hortegal, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Professor Marco Aurélio e Vinícius Louro.

**I – ABERTURA.**

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Com a palavra, o senhor segundo secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO PASTOR RIBINHA (Lê texto bíblico e lê Ata) - Ata lida, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Ata lida e considerada aprovada.

**II – EXPEDIENTE.**

**MOÇÃO Nº 33 /2020**

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno deste poder, requeiro a aprovação de **Moção de Aplausos**, manifestando extensa admiração ao Presidente da Academia Ludovicense de Letras, **DR DANIEL BLUME**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Ludovicense de Letras.

O Presidente da Academia Ludovicense de Letras, **DR DANIEL BLUME**, no dia 13 de agosto vai lançar o livro “Delações” em um evento literário online internacional. Nova obra poética do advogado e procurador do Estado do Maranhão Daniel Blume, que é também um aclamado escritor traduzido para o espanhol, o francês e o italiano além de ser titular da cadeira n. 15 da Academia Ludovicense de Letras. Essa obra vem completar o acervo da brilhante poesia de Blume, que já publicou anteriormente os livros de poemas Inicial, Penal e Resposta ao Terno. Para manter-se em sintonia com os tempos atuais que pedem isolamento social, Blume trocará as tradicionais e bem prestigiadas noites de autógrafos que sempre marcaram os lançamentos de seus livros, por um programa literário à altura, e não menos interessante.

Por tudo isso, parabenizamos e externamos admiração ao **DR DANIEL BLUME**, que exerce a função Presidente da Academia Ludovicense de Letras, com grandiosidade na sociedade Ludovicense.



Plenário Deputado Nagib Haickel, em 11 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

#### REQUERIMENTO Nº 282 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que seja enviada Mensagem de Congratulações ao **Presidente da Academia Ludovicense de Letras, Dr. Daniel Blumes**, parabenizando pelo 7º Aniversário de Fundação Academia Ludovicense de Letras.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 10 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

#### INDICAÇÃO Nº 990 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE SÃO LUÍS, EDIVALDO HOLANDA JR.** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTÔNIO ARAÚJO** solicitando que aprecie a possibilidade **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA VILA SAMARA, ZONA RURAL, EM SÃO LUÍS.**

Pelo presente solicito a vossa excelência a pavimentação asfáltica da vila samara na zona rural de São Luís, uma vez que se trata de uma solicitação de diversos moradores da área que sofrem com a ausência do poder público.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Plenário Nagib Haickel, 11 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 991 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE SÃO LUÍS, EDIVALDO HOLANDA JR.** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTÔNIO ARAÚJO** solicitando que aprecie a possibilidade **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NO PORTO GRANDE NA ZONA RURAL, EM SÃO LUÍS.**

Pelo presente solicito a vossa excelência a pavimentação asfáltica na entrada do porto grande, zona rural de São Luís, uma vez que se trata de uma solicitação de diversos moradores da área que sofrem com a ausência do poder público.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Plenário Nagib Haickel, 11 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 992 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação

seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Flávio Dino**, ao **Secretário de Educação do Estado do Maranhão**, o **Senhor Felipe Camarão**, solicitando que apreciem a possibilidade de instituir o **“Prêmio Jovens Escritores” nas escolas públicas do Estado do Maranhão, na forma que dispõe o anteprojeto em anexo.**

A presente solicitação tem por objetivo promover a valorização da educação pública através do incentivo à leitura e produção literária, buscando além da formação acadêmica uma formação cultural de todos os jovens do Estado. Além disso, busca a construção de uma sociedade constituída por pessoas que possam expressar seus juízos de valores, além de estimular o senso crítico dos jovens maranhenses.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição, diante da relevância da proposta para a educação pública no Estado.

#### WELLINGTON DO CURSO

Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### ANTEPROJETO DE LEI Nº /2020

*Institui o “prêmio jovens escritores” nas escolas públicas do Estado do Maranhão, com a finalidade de incentivar os jovens à literatura.*

**Art.1º** - Autoriza o poder executivo a implementação do “Prêmio Jovens Escritores” nas escolas públicas do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - O prêmio promoverá a valorização da educação pública através do incentivo à leitura e produção literária, buscando além da formação acadêmica uma formação cultural de todos os jovens, devendo ser coordenado pela Secretaria de Estado de Educação.

§ 1º – O tema a ser desenvolvido deverá ser apresentado pela Secretaria de Estado de Educação, em todo o início de mês previamente determinado.

§ 2º - Serão vedados temas que incentivem a violência ou sejam contra os bons costumes.

**Art. 3º** - O prêmio será realizado em duas categorias: destinadas aos alunos do ensino fundamental e alunos do ensino médio, devendo o tema ser diversos entre elas.

**Art. 4º** - Recebidos os temas pelas instituições de ensino, os alunos, junto com os professores terão prazo estabelecido pela referida secretaria, para elaborarem seus textos, sem prejuízos ao andamento normal dos dias letivos.

**Art. 5º** - Após a entrega pelos alunos no prazo estipulado, a instituição de ensino deverá, no prazo de 20 dias, apresentar à Diretoria de Ensino a qual pertence, os 3 (três) melhores trabalhos das duas categorias, podendo, inclusive estes trabalhos serem divulgados pela própria instituição.

**Art. 6º** - A diretoria de ensino apresentará os 3 (três) melhores trabalhos realizados em suas instituições de ensino, à Secretaria da Educação, que no prazo de 30 dias declarará os três primeiros colocados de cada categoria.

**Art. 7º** - Declarados os vencedores do corrente ano, poderá haver cerimônia de entrega de prêmio, realizada pelo Governador de Estado e o Secretário de Educação

**Art. 8º** - Os vencedores receberão prêmios a serem definidos pela Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 9º** - Os professores dos alunos premiados, bem como a instituição de ensino receberão homenagens por conta dos trabalhos realizados. Todos os alunos classificados receberão 2 (dois) pontos adicionais e os vencedores 5 (cinco) pontos nos programas educacionais de competência da Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 10º** - Os trabalhos dos primeiros colocados farão parte no ano seguinte, dos materiais distribuídos gratuitamente pela Secretaria de Educação aos alunos da rede estadual de ensino.



Parágrafo Único - Todo material deverá ser precedido das respectivas autorizações dos pais ou responsáveis pelos alunos.

**Art. 11º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### INDICAÇÃO Nº 993 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE SÃO LUÍS, EDIVALDO HOLANDA JR.** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTÔNIO ARAÚJO** solicitando que aprecie a possibilidade **DE PROVIDENCIAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RESIDENCIAL SÃO JERÔNIMO, BAIRRO SANTA BÁRBARA, ZONA RURAL DE SÃO LUÍS.**

Pelo presente solicito a vossa excelência que tome providências no sentido de providenciar a iluminação pública no residencial São Jerônimo, localizado no bairro Santa Bárbara, zona rural de São Luís, que, segundo moradores da região, mesmo com diversas solicitações, nada foi resolvido, fato que vem causando diversos transtornos e insegurança aos residentes do local.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição e a execução do serviço de iluminação pública.

**WELLINGTON DO CURSO**

Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 994 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE SÃO LUÍS, EDIVALDO HOLANDA JR.** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTÔNIO ARAÚJO** solicitando que aprecie a possibilidade **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA NOVA JERUSALÉM, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO I, EM SÃO LUÍS.**

Pelo presente solicito a vossa excelência a recuperação asfáltica da Rua Nova Jerusalém, Jardim São Cristóvão I, em São Luís, uma vez que se trata de uma solicitação de diversos moradores da área que sofrem com a ausência do poder público. Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

**WELLINGTON DO CURSO**

Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 995 /2020

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **PREFEITO DE SÃO LUÍS, EDIVALDO HOLANDA JR.** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ANTÔNIO ARAÚJO** solicitando que aprecie

a possibilidade **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA PRINCIPAL DO COQUEIRO, ZONA RURAL, EM SÃO LUÍS.**

Pelo presente solicito a vossa excelência a pavimentação asfáltica a avenida principal do coqueiro na zona rural de São Luís, uma vez que se trata de uma solicitação de diversos moradores da área que sofrem com a ausência do poder público.

Desta forma se faz necessário o atendimento desta proposição, com o intuito de amenizar os problemas de acesso nesta região.

Plenário Nagib Haickel, 11 de agosto de 2020. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 996 /2020

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Flavio Dino, bem como a Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Clayton Noleto, solicitando urgentes e inadiáveis providências no sentido da realização de obras (Operação tapa buracos) objetivando a recuperação da Rodovia MA-012, no trecho que liga o Povoado Cariri no Município de Igarapé Grande ao Município de Esperantinópolis.

O referido trecho encontra-se em precário estado de conservação, motivo pelo qual solicitamos a realização de serviços com vistas a recuperação da camada asfáltica, a fim de garantir o trânsito de veículos e de pessoas com maior segurança.

Desta forma contamos com o apoio do ilustre Governador Flavio Dino no atendimento da presente reivindicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 11 de agosto de 2020. - ANTONIO PEREIRA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 997 /2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, o Sr. André dos Santos Paula e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino**, solicitando a construção de galerias e tubulação interna de esgoto solucionando, assim, o problema do córrego a céu aberto localizado na Rua Creme, 246, Codozinho, São Luís - Maranhão / 65025-270.

**DUARTE JÚNIOR**

Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 998 /2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edvaldo Holanda Junior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo, ao Secretário Estadual de Infraestrutura, o Sr. Clayton Noleto, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr.**



**Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, o Sr. André dos Santos Paula e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino,** solicitando serviços de drenagem e recapeamento asfáltico na Rua Coboalto, Bairro Coroado, São Luís/MA.

**DUARTE JÚNIOR**  
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 999 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edvaldo Holanda Junior e ao Presidente da Equatorial Maranhão, o Sr. Augusto Dantas,** solicitando a instalação de postes e rede elétrica na Rua Redenção, nº 07, Vila Primavera, localizada no bairro Maracanã, zona rural de São Luís/MA.

**DUARTE JÚNIOR**  
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1000 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, o Sr. André dos Santos Paula e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino,** solicitando o abastecimento de água na Avenida Festa do Divino, Conjunto Dom Sebastião, Parque Timbira, nesta cidade.

**DUARTE JÚNIOR**  
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1001 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edvaldo Holanda Junior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo, ao Secretário Estadual de Infraestrutura, o Sr. Clayton Noletto, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino,** solicitando serviços de pavimentação asfáltica na Rua Recanto da Luizão, Travessa 01, n 67, Vila Luizão, nesta cidade.

**DUARTE JÚNIOR**  
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1002 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edvaldo Holanda Junior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo, ao Secretário Estadual de Infraestrutura, o Sr. Clayton Noletto, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino,** solicitando serviços de recapeamento asfáltico na 1ª Travessa das Flores, 28, Cruzeiro do Anil, São Luís - Maranhão / 65060-180.

**DUARTE JÚNIOR**  
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1003 / 2020

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que, após ouvida a Mesa, **seja encaminhado expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Edvaldo Holanda Junior, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antônio Araújo, ao Secretário Estadual de Infraestrutura, o Sr. Clayton Noletto, ao Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, o Sr. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto e ao Governador do Estado, o Sr. Flávio Dino,** solicitando a construção de uma praça na Rua do Sol, Vila 7 de Setembro, bairro Bequimão, nesta cidade.

**DUARTE JÚNIOR**  
Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1004/2020

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, **seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Maranhão, Flavio Dino; e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Infraestrutura, Sr. Clayton Noletto,** solicitando a construção de um centro de convenções com capacidade de duas mil pessoas para o Município de Pinheiro – MA.

O centro de convenções tem como objetivo abranger grandes eventos, que hoje em Pinheiro não existe nenhum local adequado e apropriado para realização de eventos de grande porte. Na cidade de Pinheiro existem diversos tipos de comunidade como as religiosas, a classe empreendedora, estudantis e universitária, entre outros.

A implantação do centro de convenções será de grande importância para a economia do Município e Região da Baixada, onde irão sediar diversos eventos e recepcionar público de outras regiões, proporcionando a cidade de Pinheiro e a toda Baixada Ocidental Maranhense um aumento significativo no turismo de eventos.



A adoção da providência acima, tem como finalidade beneficiar as instituições como Sebrae, CDL e ACIP, comunidades religiosas, educacional, empreendedores e a população em geral.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 11 DE AGOSTO DE 2020. Pastor Ribinha - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

### INDICAÇÃO Nº 1005/2020

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão Sr. Flavio Dino; e ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Infraestrutura, Sr. Clayton Noieto, solicitando a construção de um ginásio poliesportivo para o Município de Pinheiro – MA.**

O ginásio poliesportivo poderá ser utilizado por projetos sociais que ali se encontram, como a escolinha craque do futuro que já existe há cerca de 30 anos, escolinha bola pra frente, escolinha de futebol incentivo a criança entre outras.

Os idealizadores dos projetos sociais ressaltam que existe um espaço com estrutura para tal elaboração deste projeto, localizado ao lado do ginásio poliesportivo Jose Raimundo Rodrigues. E certo do total e pleno apoio da prefeitura de Pinheiro.

A adoção da providência acima, tem como finalidade beneficiar a população de Pinheiro como também este espaço objetiva despertar diversos novos projetos sociais, visando a inserção de todas as classes como da criança e do adolescente incentivando o esporte e lazer.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 11 DE AGOSTO DE 2020. Pastor Ribinha - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

### III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Está inscrito no Pequeno Expediente o deputado Edson Araújo que participa remotamente. Cumprimento os deputados que participam remotamente, estou vendo aqui pela tela a deputada Dra. Cleide Coutinho, deputado Zito Rolim, deputado Edson Araújo, deputado Pastor Cavalcante, vi que o deputado Ricardo Rios também está participando e aproveito para justificar: o deputado Ricardo Rios apresentou uma suspeita de estar com Covid e fez o exame, deu negativo, mas, por recomendação médica, vai repetir o exame, no final desta semana, para só vir ao plenário tendo segurança de que não há riscos para ele próprio e para os colegas. Aproveito o ensejo para recomendar a todos os deputados que não esqueçamos dos exames, é prudente que quem não fez o teste para covid não frequente as sessões em respeito aos demais colegas. É um tema importante, nós não estamos livres da pandemia, embora estejam diminuindo os casos de covid, no Maranhão, e principalmente o número de óbitos, mas não podemos baixar a guarda. Então, repito, enfatizo, que todos os deputados que não conseguirem, por alguma razão, atualizar os exames, se abstenham de participar da sessão, assim como fizeram os deputados Adriano, não pôde fazer o exame, não veio à sessão e a deputada Mical também se absteve de participar. Com a palavra, o deputado Edson Araújo, V.Exa. tem cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO EDSON ARAÚJO (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente, bom dia a todos os deputados e deputadas. Eu estou hoje me dirigindo a Vossa Excelência, Presidente, a respeito de uma indicação que eu fiz ontem, a Indicação 979, a respeito da Gerência do

INSS do município de Imperatriz. Eu fui informado, por meio de uma nota técnica de reestruturação do INSS, que o governo pretende extinguir a Gerência do INSS do município de Imperatriz. Eu acho isso uma situação muito grave porque a Gerência do INSS do município de Imperatriz é muito importante. Para se ter uma ideia, ela atende cerca de dois milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentas e setenta e uma pessoas, abrange cerca de 85 municípios. Como representante do setor pesqueiro, aquela região sul do Maranhão atende essa região, todos esses municípios que têm atividade na pesca, as colônias de pescadores, os sindicatos, as associações. Então, essa Gerência é de uma importância realmente muito grande. Para se ter uma ideia, o Programa de Seguro Defeso, por meio do INSS de Imperatriz, a aposentadoria, auxílio-doença, o salário-maternidade, a pensão por morte, todos esses programas sociais são realizados por essa Gerência do INSS. E eu soube que o governo pretende extinguir essa gerência, eu acho que nós devemos encaminhar essa Indicação que eu fiz a Vossa Excelência ao Presidente Nacional do INSS, o senhor Leonardo José Rolim Guimarães, para que ele possa rever essa situação e rever essa decisão, porque isso vai, com certeza, prejudicar a população do município de Imperatriz, inclusive os pescadores que eu represento. Então, eu queria pedir para Vossa Excelência nos ajudar pedindo ao presidente nacional do INSS, como já falei, o senhor Leonardo José Rolim Guimarães, que interceda, reveja essa situação e não permita que seja extinta a Gerência do INSS no município de Imperatriz. Gostaria inclusive de pedir também o apoio dos nossos nobres deputados, meus pares daquela região, como é o caso do Professor Marco Aurélio, Antônio Pereira, Rildo Amaral, Pastor Cavalcante, que representam muito bem aquela região e todo nosso estado. Então, senhor presidente, eu pedi esse tempo agora, no Pequeno Expediente, para falar justamente a respeito dessa situação que eu acho muito grave porque, como já disse, o INSS, naquela região, tem um trabalho social muito importante para toda a população e, principalmente, como já falei, para os pescadores que eu represento e que serão prejudicados se essa gerência for extinta. Eu acho que, se for o caso de extinguir algum cargo naquela gerência, mas que o órgão fique atendendo a população e nossos pescadores que estão me pedindo para que possa interceder nesse sentido. Então era isso, presidente. Eu queria, neste momento, me dirigir a Vossa Excelência e aos colegas da região sul que, se possível, possam subscrever nossa indicação, pedindo ao presidente nacional do INSS que reveja essa decisão de extinguir a Gerência do INSS no município de Imperatriz. Fora isso, presidente, eu queria me dirigir a V.Exa. E desejar a todos um bom dia.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Edson, é muito pertinente a sua fala e até difícil crer que o governo federal tenha a intenção de fechar uma agência como a de Imperatriz, sendo a cidade mais importante da Região Tocantina e a segunda maior cidade do Maranhão. Acho inclusive que a sua indicação deve ser encaminhada mesmo ao presidente nacional do INSS e também à nossa bancada federal, aos 18 deputados federais e aos senadores, porque este é um assunto que vai atingir toda a população do Maranhão. Então, realmente, é quase que inacreditável que haja uma decisão nesse sentido do governo federal, embora eu, particularmente, já não tenho mais surpresas com relação a essas decisões antipovo do governo federal. Deputado Felipe dos Pneus, V.Ex.<sup>a</sup> tem cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS (sem revisão do orador) - Bom dia, senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados. Primeiramente, toda honra e toda glória sejam dadas ao nosso Senhor Jesus Cristo. Hoje, eu subo a esta tribuna com o sentimento de gratidão. Agradeço ao Governador Flávio Dino por atender algumas demandas do nosso município, inclusive, umas indicações nossas que eu gostaria de citar, como a indicação da ampliação do macrorregional, do hospital em combate à Covid-19, e recentemente a transformação do Hospital de Campanha para uma policlínica que funcionará provavelmente, no mês de setembro. Como todos observam que, desde o início do nosso mandato, uma das nossas principais bandeiras foi a saúde, mas hoje eu venho com um olhar diferente. Há muito tempo, eu venho observando e no domingo, Dia dos Pais, enfatizou mais ainda essa minha lembrança. Eu me fiz uma seguinte pergunta: Felipe, para aonde você levaria sua filha



para passar o Dia dos Pais? O que acontece, senhores deputados, é que a nossa cidade não tem uma área de lazer. Os pais acabam levando seus filhos para loteamentos, áreas privadas, onde existe um gramado verdeado, as ruas cheias de bloquetes e um parque de demonstração para atrair o consumidor para o loteamento. E como outros pais acabam se deslocando da cidade de Santa Inês para a cidade de Pindaré, onde existe uma praça bonita. Eu venho encarecidamente aqui fazer uma indicação ao secretário de Governo de uma Praça da Família para a cidade de Santa Inês. E para finalizar, eu tenho absoluta certeza de que o Governador Flávio Dino, presenteando a nossa cidade com uma praça, ele será reconhecido. Como também trará alegria não só para os filhos, mas para os pais que terão um momento de lazer com seus filhos. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO

- Deputado Adelmo Soares, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais deputados e deputadas presentes, nesse plenário, os companheiros que nos acompanham nas redes sociais e na TV Assembleia, o que me traz hoje aqui, querido deputado e presidente da Assembleia Othelino, é falar um pouco dessa unidade que me honra muito com a deputada Cleide Coutinho, que mando um abraço especial para ela nesse momento. Nós entendemos que a política deve ser feita sempre com a verdade, pautada no trabalho e na seriedade daqueles que querem fazer o melhor para o seu povo. Foi assim que recebemos e adotamos o legado histórico do maior político da Região dos Cocais, o nosso saudoso deputado Humberto Coutinho, que foi na história da nossa cidade, nossa Princesa do Sertão, o único político a conseguir a sua reeleição porque deixou marcado o trabalho, a seriedade e o compromisso com o seu povo. Por isso que eu aproveito a tribuna para também retribuir um pouco à deputada Cleide Coutinho a sua confiança para que a gente possa marchar juntos e fazer com que Caxias retorne no seu crescimento, no seu desenvolvimento. Dra. Cleide que levou a Caxias o Corpo de Bombeiros, Dra. Cleide que lutou para a implantação da Escola Militar, Dra. Cleide que lutou com o Dr. Humberto Coutinho para a implantação da quimioterapia, da área da oncologia no Hospital Macrorregional, lutou por poços artesianos e sempre esteve ao lado do Dr. Humberto nas principais ações que beneficiam o povo de Caxias. Nós dois juntos como deputados estaduais, eu e doutora Cleide, conseguimos o alargamento da MA que vai da BR-316 até a Veneza, está lá o alargamento, é ação nossa conjunta, conseguimos a implantação histórica da neurocirurgia no Hospital Macrorregional, conseguimos o mutirão das cataratas, cinco toneladas de álcool gel agora nesse momento de pandemia, doutora Cleide e eu, ela médica e eu dentista, mas somos da área da saúde, sensibilizados fomos até ao Governador, para que nós pudéssemos colocar uma área específica da Covid, no Macrorregional, e foi a ala que mais salvou vidas em Caxias com 18 UTIs, com respiradores e 35 leitos de enfermaria, deputado Felipe dos Pneus, esse deputado que vos fala aqui, em pouco menos de dois anos de mandato, já conseguimos aí colocar em Caxias uma ambulância, está lá na Macrorregional. 17 toneladas de alimentos para as famílias carentes de Caxias. E agora, meu querido amigo deputado presidente Othelino Neto, e quero agradecer de maneira especial meu amigo Rafael Leitoa, nossos líder, desde ontem, as nossas máquinas, as máquinas do governo do Estado já começam a implantação de uma emenda parlamentar nossa, no município de Caxias, de 5 quilômetros de asfalto, e vai asfaltar os bairros mais periféricos e mais necessitados da nossa cidade, e acabar, de uma vez por todas, com a poeira que assola a vida das famílias. E fiz questão de vir aqui hoje, de falar de verdade, mas também falar de mentira, o atual prefeito, o senhor Prefeito Fábio Gentil, atua todos os dias como ator, um ator do mal, uma pessoa que prega a mentira, constantemente, eu nunca vi um absurdo de tanta mentira. O prefeito atual disse que ia acabar com o lixão, e as famílias continuam lá sofrendo, sofrendo aqueles que estão coletando, sofrendo a cooperativa, acabou com o programa chamado Resgate da Cidadania que dava dignidade aos jovens daquela região do Peso Duro, assistência social presente 24 horas para dar melhor qualidade de vida às pessoas. O senhor prefeito mentiu e não colocou, não voltou, o senhor prefeito disse que atuaria fortemente os agentes de endemias, os abandonou, o CCZ está

abandonado, não atua, e não tem condições, a estrutura física que foi construída pelo prefeito Humberto Coutinho, construída não, reformada e adaptada pelo prefeito Humberto Coutinho, está abandonada há 4 anos. Deputado César Pires, o prefeito anterior Léo Coutinho deixou as creches na cidade para serem entregues, 4 anos se passaram e o prefeito atual não teve capacidade de concluir as obras, o prefeito disse, deputado Rafael Leitoa, que ia transformar a guarda municipal, de fato, transformou em uma sucata, infelizmente, não valorizou os profissionais e não deu equipamentos e eu vejo vídeo da guarda municipal de Timon armada, preparada, organizada, capacitada, e nós vemos a guarda municipal de Caxias é uma vergonha, porque não há o interesse do poder público na segurança, o prefeito Léo Coutinho colocou as câmeras para olhar a cidade para ajudar na fiscalização e controle do policiamento, quase todas elas estão danificadas, não funcionam, é uma mentira atrás da outra, deputada Cleide Coutinho, subiu no palanque quantas vezes para falar do abono e não deu o abono a todos os professores, apenas uma parte, condenou o valor do abandono e deu a mesma coisa, talvez até menos, se formos ver a correção monetária. E sobre os agentes comunitários de saúde os enganou, disse aos agentes de saúde que ia mandar o Plano de Cargos e Salários para a Câmara Municipal e não mandou, sentou, conversou, enganou, engabelou, como se diz, e não mandou para lá. Deputado Neto Evangelista, um mês atrás, eu consegui a Emenda Parlamentar para dois veículos, duas entidades de Caxias que prestam serviço aos idosos e prestam serviço e atenção aos que estão acometidos por câncer. O prefeito ainda não comprou, eu cá na besteira de colocar o recurso direto na prefeitura, cento e trinta mil reais, e o prefeito ainda não comprou os carros para as entidades, pensa que está me prejudicando, você não está me prejudicando, está prejudicando a população, as pessoas que precisam. Política não se faz por retaliação ou perseguição, como você fez demitindo um pai de família às vésperas do Dia dos Pais, porque foi contra as suas colocações, inclusive filho de um correligionário seu, o prefeito atual, por isso que não coloquei Emenda para a prefeitura de um milhão de reais, coloquei aqui na SECID, na Secretaria das Cidades, e por isso que está rodando. Como é que eu coloco uma Emenda nas Secretaria das Cidades e está rodando automaticamente e o prefeito não consegue comprar dois veículos para as duas entidades que a gente destinou o recurso. Por isso, senhor presidente, nós precisamos eu, doutora Cleide, minha companheira de luta, vereadora Taís Coutinho, nós vamos percorrer Caxias, para desmascarar a mentira que assola o seu povo, e libertar o povo de Caxias para a verdade, no compromisso eterno de Dr. Humberto Coutinho de mostrar para o povo do Maranhão, que a nossa Princesa do Sertão, certamente, vai reinar a prosperidade e a paz, e, se Deus quiser, uma melhor qualidade de vida para a sua população, que Deus nos abençoe hoje e sempre, senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO

- Deputada Valéria Macedo, por cinco minutos, sem apartes.

A SENHORA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO (sem revisão da oradora) - Senhor Presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, imprensa, todos que nos assistem pela TV Assembleia, pelas redes sociais, senhor presidente, venho à Tribuna hoje, falar de duas importantes obras, que o nosso Governador Flávio Dino está fazendo e vai fazer na região Tocantina, são obras muito importantes e sonhadas por todo o povo da nossa região. A primeira, senhores, eu falo sobre o projeto, que é um projeto antigo, inclusive idealizado pelo nosso saudoso Governador Jackson Lago, que é a construção do Socorrão de Imperatriz, de gestão estadual, de urgência e emergência. E é com muita alegria que eu vi o anúncio do nosso secretário Clayton Noleto, agora dia 7 de agosto, dizendo que o Estado licitará agora no mês de setembro, a construção do Hospital Estadual de Urgência e Emergência em Imperatriz, conhecido popularmente como Socorrão de Imperatriz. No mês passado, dia 22 de julho, a obra também foi anunciada aqui nesta tribuna, por parlamentares desta Casa, dentre os quais, o Deputado Marco Aurélio, que disse que o hospital terá 120 leitos e será construído numa área de 65 mil metros quadrados, ao lado do macrorregional Ruth Noleto, que terá investimento estimado em cerca de 70 milhões. Segundo informou pelas redes sociais, o Secretário Clayton Noleto, o projeto encontra-se concluído, em bom tempo, e a obra pronta



para ser licitada e iniciada, o que para nós, que somos da Região Tocantina, é motivo de muita alegria, de muita satisfação, é um passo grande uma realização desse sonho, que é do povo de Imperatriz e região. Esse projeto, como já disse, do Hospital Regional de urgência e emergência em Imperatriz, inicialmente, ele foi concebido pelo saudoso Governador Jackson Lago, do meu partido, foi um sonho que o Dr. Jackson planejou durante o seu Governo, como fez o Hospital Socorrão de Presidente Dutra, que hoje atende toda a região Central do Maranhão e outras regiões, é de grande importância esse hospital, além do projeto que ele tinha e deixou na conta o recurso para a construção do hospital Socorrão de Imperatriz, hospital de urgência e emergência do Estado. Nesse sentido, eu também apresentei, Senhor Presidente, ainda em 2011, nesta Casa, a Indicação nº 723/11 à então Governadora Roseana Sarney e ao Secretário Ricardo Murad, pedindo a construção deste referido hospital. Eu fui diretora deste hospital, fui gestora de saúde na região, sou enfermeira, sei da necessidade, inclusive como parlamentar quantas vezes fui chamada, recebi ligações, pedidos do nosso povo da nossa região que ajudasse nesse atendimento do Socorrão de Imperatriz, sempre muito lotado porque atende 44 municípios, além de Imperatriz e ainda atende o Pará e o Tocantins, ou seja, uma grande demanda. Então, a gente via a necessidade ali de ter um grande hospital de urgência e emergência, o Socorrão, como nós dizemos, do Estado, gerido com recurso do Estado e da União, para que a nossa população tivesse mais acesso, mais atendimento e com mais especialistas, com mais qualidade. É claro que o Socorrão de Imperatriz vem atendendo bem esse papel, mas não a contento pela demanda que é muito grande e a necessidade realmente deste hospital. Já no mandato do nosso Governador Flávio Dino, durante a campanha, eu já tratava desse assunto nas nossas falas, em todo o Maranhão, principalmente na Região Tocantina, pedindo essa obra. Pedi tanto aqui na Assembleia, nesta tribuna, como em outros locais, fiz também a Indicação 154/2018, formalizada aqui e endereçada ao Governador Flávio Dino, ao Secretário Lula, ao Secretário Clayton Noleto e, graças a Deus, atendendo ao pedido de muitos, o nosso Governador Flávio Dino se comprometeu em atender esse pedido meu e de outros tantos deputados estaduais. Em discurso em Imperatriz, em 2018, senhor presidente, o governador se comprometeu em realizar este sonho que é do povo de Imperatriz, é nosso, é de toda a nossa região e principalmente dos pacientes que procuram atendimento por um acidente automobilístico, que é muito comum na nossa região, principalmente de moto, e outros mais naquele município procuram hoje o Socorrão. Quero aqui parabenizar toda a equipe dos profissionais de saúde, o esforço dos prefeitos que lá passaram para esse atendimento. Agora o Secretário Clayton Noleto anuncia a licitação desta grande obra, fiquei muito feliz e quero aqui, finalizando a minha fala, senhores, parabenizar o Governador Flávio Dino que mais uma vez cumpre a sua palavra, cumpre o seu compromisso e destina para o povo de Imperatriz e região o hospital regional de urgência e emergência a ser administrado pelo próprio Estado. Assim como rendo também as minhas homenagens ao Secretário Clayton Noleto, ao Secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, e a todos como nós, parlamentares, que subimos a esta tribuna, que falamos ao governador, que clamamos a todos em nome da região por este hospital. Eu quero aqui ressaltar a segunda obra importantíssima, senhor presidente, que está anunciada para ser entregue agora dia 14, Deputado Neto Evangelista, pelo Governador Flávio Dino: é a Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz no próximo dia 14. Recebi o convite pelo Cerimonial do governo agora, dia 14 de agosto, está estabelecido inclusive nesta data o meu projeto de lei, que foi aprovado nesta Casa e sancionado pelo Governador Flávio Dino, que vai ser justamente no dia da inauguração da Casa da Mulher Maranhense em Imperatriz, que é lei hoje e que estabelece o dia 14 de agosto como o Dia Maranhense de Combate à Violência contra a Mulher no Estado do Maranhão. A Lei é de nº 10.969/2018. Então, são duas obras muito importantes: tanto o Socorrão, que é um sonho, é uma necessidade grande; e também a Casa da Mulher Maranhense que vai acolher todas as mulheres vítimas de violência de toda região de Imperatriz. São mais de 44 municípios no entorno que vão ter ali um local, a casa que vai acolher, uma casa que vai dar eco às necessidades e ao combate à violência de toda mulher. Então, eu quero aqui agradecer em nome de todas as mulheres maranhenses, todas as mulheres imperatrizes, mulheres da Região Tocantina, porque nós temos

muito que agradecer ao Governador Flávio Dino por nos ouvir mais uma vez por essa importante obra. Aproveitar para parabenizar a Ex-secretária Terezinha Fernandes, a ex-secretária Ana do Gás e atual Secretária da Mulher, Naira, uma jovem que está fazendo um grande trabalho por esta obra tão importante. Também, sobretudo, pelas políticas públicas que nela serão desenvolvidas. São obras, quero aqui registrar, senhor presidente, de muitas mãos, inclusive dos Conselhos Municipais da Mulher, do Conselho Estadual, de todos os movimentos de mulheres que sonham pela expansão da Casa da Mulher Maranhense em todo o estado do Maranhão que agora se torna realidade em Imperatriz. Muito obrigada e um grande abraço.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO  
– Deputado Zé Inácio, por cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (sem revisão do orador)  
- Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, subo mais uma vez a esta tribuna, desta vez para lamentar, para registrar, de forma consternada, que, no último final de semana, mais precisamente no sábado, no dia 08 de agosto, o Brasil chegou, registrou a triste marca de 100 mil mortes por conta do coronavírus, 100 mil brasileiros mortos, vitimados pelo vírus da covid-19. Senhor presidente Othelino, inclusive já decretou luto de três dias por esta Casa, mas eu achei importante não passar em branco nesta tribuna e a gente fazer mais uma vez este registro. O consórcio de veículos de imprensa que tem monitorado os casos no Brasil anunciou no último sábado que o Brasil chegou a marca de 100.240 vítimas, óbitos por conta da covid. Essa marca o Brasil é o segundo país no mundo a atingir, os Estados Unidos já haviam atingido no mês de maio e o Brasil, no último final de semana também, atinge essa triste marca. Hoje, nós já temos mais de 101.800 mortes, mais de 3 milhões de infectados e são números que chamam a atenção de todos nós, brasileiros, e de todo o mundo, na verdade, o coronavírus no Brasil já matou mais do que a gripe espanhola, mais do que a guerra do Paraguai, mais, deputado César Pires, mais do que a guerra do Vietnã, que é considerada uma das guerras que mais marcou a história mundial. Em dez anos de guerra, no Vietnã, morreram 59 mil pessoas e no Brasil em apenas 5 meses são mais de cem mil brasileiros mortos, entre homens, mulheres, jovens, crianças, idosos, na sua maioria pobres da periferia, negros que não têm a mesma oportunidade de conseguir um bom tratamento de saúde. Mas ainda assim reconhecemos o grande papel, a importância que teve o SUS que contribuiu para que pudéssemos ter mais vidas salvas no nosso Brasil. Então, eu quero fazer esse registro, dizer que essa tragédia acontece no nosso Brasil muito em função da forma como o governo federal, o governo do presidente Bolsonaro encarou a pandemia no nosso Brasil, na verdade, com a sua posição como gestor de não reconhecer a dimensão da pandemia, não teve, não tomou as medidas necessárias para fazer o enfrentamento e que a gente pudesse nesse momento não ter tantas vítimas no nosso país. A sua posição negacionista, de não tratar a coisa da forma como os órgãos, com as instituições de saúde no mundo, como a OMS recomendava, além do mais, promover aglomerações, mostrou que o Presidente não tinha nenhum pouco de preocupação, de responsabilidade no enfrentamento dessa pandemia, e o resultado está aí, uma tragédia do tamanho do desgoverno do Presidente Jair Bolsonaro, e esse momento é um momento de se lamentar, nem sequer os recursos públicos que o Congresso Nacional aprovou na ordem de 39 bilhões de reais para o combate ao coronavírus, não aplicou nem sequer 30%. Os testes para que pudéssemos detectar no Brasil o número de infectados, e aí tem um planejamento de enfrentamento ao covid, anunciado lá em março, 46 milhões de testes, não fizemos pouco mais de 12 milhões, uma falta de compromisso, com o povo brasileiro, uma falta de compromisso com a saúde pública do nosso País. E eu considero que merece, merecia esse registro, muito embora esses números tenham chegado a esse patamar, no último final de semana. E, Senhor Presidente, para eu concluir, Senhor Presidente Othelino, eu queria com a sua permissão e permissão dos demais pares, que nós possamos fazer um minuto de silêncio em homenagem aos familiares das mais de cem mil vítimas, que perderam suas vidas por conta da covid-19. Há um levantamento que diz, são dados que dizem que das mais de cem mil mortes, aí se envolve de cinco a dez pessoas em cada



família. Nós estamos falando de mais de 600 mil pessoas, familiares, entre irmãos, primos, avós, pais, filhos que sofreram com esse momento tão doloroso para todos nós, brasileiros, e que muitos não tiveram nem sequer a oportunidade de fazer um velório ou participar do enterro de seus familiares, para evitar a proliferação de contágio. Em razão disso, Senhor Presidente, peço que essa Casa silencie por um minuto em homenagem aos mais de 100 mil mortos nosso país.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Zé Inácio, V. Exa. solicitou um minuto de silêncio e acho realmente muito oportuno, nós decretamos luto oficial de três dias, em razão das cem mil vidas perdidas, por conta da covid-19, então peço que fiquemos em posição de respeito para fazermos um Minuto de Silêncio, em razão dos mais de 100 mil brasileiros que perderam a vida por conta da pandemia.

(Minuto de Silêncio)

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Os dois países, deputado César, que mais perderam vidas no mundo, Estados Unidos e Brasil. Coincidentemente, os dois países cujos os presidentes da República são negacionistas. E infelizmente, quem acaba pagando por isso são milhares e milhares de famílias que perdem entes queridos, pessoas que perdem amigos em razão da postura pouco responsável de negar algo que é óbvio e que a Ciência está mostrando. Os países que atenderam as orientações da Ciência e da Medicina, conseguiram superar mais rapidamente a pandemia. Nós nos lembramos do caso da Itália, que atemorizava a todos nós que assistíamos pela TV, o pânico da população. Lá eles adotaram as medidas de isolamento social, inclusive de lockdown e conseguiram controlar a pandemia mais rapidamente. Tal qual como a China, onde começaram os primeiros casos do novo coronavírus, o governo chinês adotou as medidas que tinha que adotar e também conseguiu controlar mais rapidamente, e olha que a China tem um bilhão de habitantes. Enfim, resta o nosso lamento e o registro de que ainda bem que boa parte dos governadores cumpriu com seu dever e bancou, em muitos casos tendo que recorrer ao Supremo Tribunal Federal, para garantir o poder dos Estados de impor normas restritivas e fazer valer as medidas de isolamento social. Deputado Dr. Yglésio, por cinco minutos, sem apartes. Deputado César, V.Ex.<sup>a</sup> está inscrito. Deputado Yglésio está propondo fazer uma permuta. V.Ex.<sup>a</sup> concorda. Então, Deputado César Pires, por cinco minutos, sem apartes, permutando com o Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (sem revisão do orador) – Que Deus abençoe todos nós. Senhor presidente, senhores da Mesa, galeria, imprensa, senhores servidores, internautas, esta Casa aqui promulgou a Lei 11.274/2020. Essa promulgação por parte da Presidência da Casa gerou uma expectativa na sociedade maranhense como um todo, sobretudo naqueles do campo do serviço público estadual e municipal e também servidores da iniciativa privada. Festejada e até publicizada pelas televisões maranhenses, essa lei, entretanto, tem sido desrespeitada por todos os bancos daqui do Maranhão. Essa lei deixa bem claro que não seria cobrado, por um período de tempo, das pessoas que tivessem empréstimos consignados. Vi aqui Sua Excelência Senhor Presidente, no dia que promulgou essa lei, dizendo que já autorizava a Assembleia Legislativa a fazer tal gesto, e eu tenho certeza de que assim foi feito. O governo do Estado, de mesma monta. Algumas prefeituras municipais, de mesmo modo. Entretanto, começou a haver desrespeito e os telefonemas começaram a chegar até nós. Assim, dando sequência, encaminhamos Expediente à Procuradoria-Geral do Estado que encaminhou à Senhora Lítia Cavalcante que deu resposta para nós que está tomando conta já dessa situação. De mesmo modo, encaminhei expediente ao Procon que nos encaminhou ofício, no dia 14 de julho, dizendo o seguinte: “Recebemos as defesas das instituições que alegaram o fiel cumprimento da suspensão dos empréstimos consignados”. Ou seja, àquele órgão as organizações bancárias deixaram bem claro que estavam cumprindo os ditames da lei lida agora por nós. Mas o Procon dá sequência ao expediente: “Contudo, ressaltamos que ainda estamos em fase de coleta de informações sobre as comprovações que atestam para tal adimplemento efetivo da lei”. Tudo bem. Parecia que

tudo estava resolvido. Na prática, entretanto, o telefonema não parou para nós e ali as reclamações chegaram de toda ordem. As organizações bancárias desrespeitaram a lei estadual promulgada por esta Casa. Isso fere não só a mim como deputado e um coadjuvante da construção do projeto de lei, mas fere, sobretudo, o respeito a esta Assembleia que começa a definir nessa situação neste campo. Amanhã nós não vamos mais produzir nenhum tipo de lei porque ela não vai ser levada a termo, como foi o caso da questão das escolas, que muitas desrespeitaram as orientações que nós estamos saindo. Isso é ruim para esta Casa. Péssimo. Péssimo para a defesa das instituições. E, quando as instituições definham, é claro que todo mundo sabe que vem um processo de ditadura. Mas aí dando sequência a essa situação, aqui uma senhora que não quis se identificar desta Casa. Ela foi até uma organização bancária que disse assim: “Para realizar essa transação, não pode existir operações em atraso”. Ela estava em atraso, ora não. Ela estava cumprindo a lei de não pagar, mas ela continuava adimplente e não inadimplente no pensamento dela e a prevalecer as orientações da lei. Não parou por aí, foi muito mais profundo. Outra senhora que não quer se identificar, mas também é desta Casa, teve seu nome levado ao Serasa, por quê? Porque ela foi cumprir os ditames da lei, não pagou, entretanto, foi parar no Serasa. Eu pergunto: e agora o que fazer? Nós já encaminhamos para o Procon, encaminhamos para a Procuradoria Geral do Estado e vamos agora, às 11 horas, falar com a doutora Lítia Cavalcanti. A expectativa que eu tenho é que a gente dê sequência e venha a atribuir multas, como assim diz a Lei do Consumidor, sobretudo punindo as organizações que não cumprem a Lei do Consumidor. Ora, o que mais eu posso fazer? A lei foi feita, foi promulgada nesta Casa, foram pedidas as orientações dos órgãos de Defesa do Consumidor que estão patinando em relação a essa situação, não sei se vão levar a termo, pois inclusive os funcionários da Casa, que projetou a lei, que promulgou a lei, estão sendo desrespeitados. Então, a expectativa que eu tenho como parlamentar é que a gente tome iniciativa, presidente, tome alguma ação em relação a isso porque amanhã outras leis que forem criadas por aqui, promulgadas ou não, sancionadas poderão não ser levadas a termo. Mas a iniciativa que eu tenho, estão aqui os órgãos bancários, as pessoas tendo 322 reais de empréstimo e a pessoa no Serasa. Então, a pandemia foi uma ficção?! Amanhã eu vou mostrar para vocês outra situação da saúde aqui no Maranhão de como foram feitos os arranjos para se chegar aos 3%. Não me resta mais nada a não ser apelar para os candidatos a prefeito nossos, magníficos, à Casa que também abracem esta causa que não é minha, ela é da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do povo do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Doutor Yglésio, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Bom dia a todos, bom dia a todas. Senhor Presidente, é importante destacar que hoje nós comemoramos o Dia do Advogado. Como recém-formado bacharel em Direito, fico muito feliz em poder subir a esta tribuna para homenagear os colegas que fazem a defesa incessante do Estado Democrático de Direito, das garantias individuais e das liberdades. Então, o dia 11 de agosto é um dia muito importante e, a partir de agora também, em breve, espero logo ser aprovado no ano que vem, na Ordem de Advogados do Brasil, ficamos felizes por comemorar essa data tão importante. Mas o que me traz à tribuna são quatro pontos específicos: o primeiro é para tratar da situação das escolas. As escolas particulares que tiveram o retorno às aulas permitido pelo governo do Estado do Maranhão e em comum acordo com os pais. O que acontece? Algumas escolas não chegaram a cumprir o Decreto do Governo que dizia que o retorno às aulas precisaria ser combinado com os pais e voltaram à revelia dos pais e com uma pressa grande inclusive, é necessário destacar, de fazer a cobrança integral das mensalidades. Algumas instituições não deram até o momento os descontos retroativos, mas é importante destacar que, felizmente, a maioria começa a fazer esse ressarcimento das diferenças que não foram descontadas. Eu fico a imaginar, tendo em vista que houve uma prorrogação do trabalho não presencial no Executivo para os grupos de risco, como será nas escolas quando houver o primeiro espírito dentro de uma sala de aula, professores testando positivo, como no caso do Batista e do Dom



Bosco que fizeram um calendário de reinício de atividades, mas agora tiveram que suspender. Será que a gente vai ficar até quando nesse estica, encolhe, reinicia, interrompe, como vai ficar a cabeça das crianças, dos nossos jovens, nesse reinício incerto de aulas? Não seria melhor uma norma única? E é isso que o Ministério Público do Estado do Maranhão solicitou à Secretaria de Estado de Saúde, que seja emitida uma norma sanitária única para que haja uma padronização nesse eventual retorno às aulas. Outra coisa, em relação às leis nº 11.259, 11.299, esta última, de minha autoria, é a decisão da Desembargadora Nelma, no TJ, que trouxe grande estranheza a nós, ela proibiu de maneira preemptiva que o Procon multe as instituições que não estão cumprindo a lei, e mais, na decisão, a Desembargadora faz um juízo de valor dizendo que há uma lei cuja a constitucionalidade, em breve, deve ser atacada, só que a digníssima Desembargadora, por quem tenho um grande apreço, inclusive, diga-se de passagem, ela esquece que ela não tem função, neste caso, de fazer, em matéria processual, um juízo de valor, sobre o processo. Nós estamos tratando de lei estadual perante Constituição Federal, o Tribunal de Justiça do Maranhão não tem legitimidade para julgar esse tipo de ação de inconstitucionalidade, tanto que outros desembargadores, em momentos distintos, negaram ações interpostas pelas escolas, porque justamente reconheceram que não têm legitimidade para dizer se aquilo é constitucional ou não. Então, me causa estranheza haver torcida de lei e preemptivamente que o PROCON seja impedido de aplicar uma multa numa lei vigente. É uma inovação jurídica, sem dúvida, e nos deixa extremamente preocupados. O outro ponto aqui da nossa fala, é em relação à insalubridade dos 40% da covid. Subo à tribuna para pedir que o Governo do Estado, a Secretaria de Saúde publicize as unidades onde foi pago os 40% de insalubridade dos funcionários, como foi definido que recebem até dois mil e quinhentos reais. Tenho recebido nas minhas redes sociais, de maneira constante, dúvidas e reclamações dos servidores da Saúde, nesse momento. Até porque, é muito difícil nós determinamos quem teve exposição à covid, em termos de risco ou não, porque a gente não tem na porta dos hospitais um freio para dizer que você tem covid e você não tem, então, todos estão indistintamente submetidos. Outro ponto a destacar aqui nesse pronunciamento, é o veto do governador a nossa lei de testagens nas empresas. Eu acho que não houve um entendimento porque a FIEMA inclusive pagou uma notinha no seu Nedilson Machado, no final de semana, no domingo, para dizer que foi um veto necessário. Eu acho que necessário teria sido o entendimento da FIEMA que a Fecomércio, diga-se de passagem, teve, porque dialogou conosco no processo da lei, a FIEMA não entendeu. Acho que a FIEMA pensou, pastor Ribinha, que nós vamos forçar as empresas a fazerem testes, de quinze em quinze dias, e a lei não tem esse escopo. O objetivo da lei era: as empresas que não trabalham com serviços que sejam não essenciais, ou seja, se o seu serviço na sua empresa ele não é essencial, caso você faça a testagem periódica, você pode manter a atividade funcionando. Eu não entendi, acho que o advogado da FIEMA ficou sem o entendimento pleno da coisa e orientou errado e a FIEMA foi para cima do governador do Estado que vetou uma lei que, ao contrário, estimula a atividade econômica e protege o empresário porque, indiscutivelmente, quando você consegue manter a empresa aberta e faturando, é mais vantajoso do que sua empresa ficar fechada. Então, as razões do veto, óbvio que foram de natureza política, mas tentaram criar algumas teses aqui jurídicas em cima, teses de interferência em poderes que o Parlamento legislando sobre saúde, óbvio, a competência do Parlamento para legislar em saúde, ela é concorrente, o Poder Executivo se submete às leis criadas pelo o Parlamento, então, argumento não prospera. O segundo foi muito pior porque foi tratar de matéria trabalhista, dizer que estávamos interferindo em matéria trabalhista e se fosse por isso a gente não teria nenhum tipo de interferência por mecanismo infralegal como um Decreto, em vários momentos, aqui durante atuação exitosa, diga-se de passagem, na maioria das vezes, do governador na pandemia. E o último ponto aqui, é manifestar a minha indignação com a Secretaria de Segurança Pública do Estado e com a PM do Maranhão por ainda não terem cumprido, hoje, dia 11 de agosto, uma decisão do dia 31 de julho do desembargador Guerreiro Júnior, que reinsere o coronel Ismael nas suas funções, dentro do CTA da Polícia. Coronel Ismael, quando saiu do Comando da Polícia Militar, por razões que eu não discutirei hoje na tribuna, ele foi impedido de pilotar

aeronaves, e é um dos maiores pilotos de aeronaves que nós temos aqui no Estado do Maranhão. Portanto, essa perseguição que o coronel Ismael tem sofrido é inadmissível dentro da corporação militar, por quê? Porque periclitava a segurança de toda corporação, de todo oficialato, de todos os praças que ao exercerem suas funções ao sair dos cargos comissionados, de chefia, de confiança, eles passam a ser vítimas de perseguição, e isso é uma coisa que não iremos compactuar, aqui neste Parlamento, portanto, Presidente, fica aqui o meu registro e meu repúdio a esse tipo de atitude, muito obrigado.

#### IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Dia. Medida Provisória 318, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei 6.915 que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender as necessidades temporária de excepcional de interesse público, em discussão, em votação, os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão, consulto os deputados que participam remotamente, deputada Cleide Coutinho, deputada Andreia Martins Rezende, deputado Edson Araújo, deputado Zito Rolim, deputado Ricardo Rios, ainda está participando da sessão remotamente? Aprovado. Deputado Edivaldo não está aparecendo aqui para nós. Deputado Edivaldo, tudo bem?

O SENHOR DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA – Estou aqui. Pela aprovação, presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Eu peço que coloquem a imagem dos deputados que participam remotamente aqui no monitor principal. Registrado seu voto, Deputado Edivaldo. Deputado Ricardo Rios, Deputado Pastor Cavalcante, Deputado Paulo Neto, Deputado Edson Araújo. Aprovado. Vai à promulgação. Medida Provisória 322/2020, de autoria do Poder Executivo (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Medida Provisória de nº 322/2020, de autoria do Poder Executivo (lê). Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. O item 3 vai ser retirado de pauta, fica transferido para amanhã. Item 4 da Ordem do Dia: Projeto de Lei nº. 182/2019, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Esse projeto de lei de autoria do Deputado Neto Evangelista teve anexados a ele os Projetos de Lei nº. 248/2019 e nº. 230/2019, de autoria das Deputadas Daniella Tema e Dr.<sup>a</sup> Thaiza Hortegal, respectivamente (lê). Estava perguntando aqui ao Deputado Neto Evangelista que me esclarece que o Projeto de Lei nº. 182/2019 veda a nomeação para o exercício de cargos e prestação de serviços de pessoas que tenham sido condenadas em razão de violência contra a mulher. Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam...

A SENHORA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO – Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputada Valéria Macedo.

A SENHORA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO (Questão de Ordem) – Eu gostaria de entender melhor o que a lei está vedando, porque o projeto das Deputadas Daniella e Thaiza é para não aceitar agressores de mulheres a serem contratados por essas empresas?

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputada Valéria, nós temos uma resolução aqui na Assembleia, resolução legislativa que proíbe a nomeação para cargos comissionados e/ou efetivos, frutos de concurso público, de pessoas que foram condenadas em razão de violência contra a mulher. O Deputado Neto apresentou o Projeto nº. 182/2019 com conteúdo semelhante que cria a lei estadual com conteúdo semelhante ao da Lei Federal 11.340 e ao da nossa resolução. Foram anexados ao projeto de lei de autoria do Deputado Neto projetos de lei



semelhantes propostos pelas Deputadas Daniella Tema e Thaiza Hortegal. Esse é o projeto que nós estamos apreciando.

A SENHORA DEPUTADA VALÉRIA MACEDO – Está certo, presidente. Tem meu voto.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à Redação Final, porque teve o substitutível. Informo a quem nos acompanha, que acompanha a sessão pela TV Assembleia e pelas redes sociais que alguns deputados que participam remotamente estão participando sem máscara em razão de estarem em suas residências, então, não estão desobedecendo à nenhuma norma. Como não estão em ambientes com outras pessoas, podem naturalmente participar da sessão sem utilização das máscaras. Item 5 da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 624/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Ausente. Fica transferido para a próxima sessão. O item 6, o Deputada Adriano está ausente, o item 7, Deputado Zé Inácio solicita que seja enviada mensagem de pesar aos familiares do Prefeito de Governador Nunes Freire, militante político do Partido dos Trabalhadores, Prefeito Indalécio Vanderlei Vieira Fonseca, conhecido como Gago, falecido em 29 de julho. Como vota a Deputada Andreia Martins Rezende?

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Como vota a Deputada Cleide Coutinho?

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA DEPUTADA DR.ª CLEIDE COUTINHO – Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deferido. Senhores deputados, senhoras deputadas, nada mais havendo a tratar...

O SENHOR DEPUTADO RIGO TELES (Questão de Ordem) – Questão de Ordem, senhor presidente. Senhor presidente, até o momento ainda, eu continuo como Secretário da Unale e queria pedir aqui para V.Ex.ª, que representa toda a Casa e a Mesa Diretora, para nos informar, com toda a documentação devida, para os suplentes todos que assumiram durante esse mandato, e nos enviar a documentação para que eu possa enviar para a Unale, a fim de que as carteiras dos suplentes que hoje estão no mandato e são deputados, para que a Unale nos reenvie, porque hoje eu recebi mais um lote de sete carteiras, já estou entregando aos parlamentares, mas esses que assumiram recentemente e até uns que assumiram anteriormente precisam da documentação. Então, eu queria que a Mesa Diretora pudesse nos enviar tudo para que nós pudéssemos encaminhar à Unale a fim de encaminhar as carteiras para os deputados que estão no mandato hoje. Obrigado, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

---

**Resumo da Ata da Trigesima Quarta Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte.**

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.  
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rafael Leitoa.  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Doutor Yglésio.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Adeldo Soares, Adriano, Antônio Pereira, Arnaldo Melo,

Carlinhos Florêncio, César Pires, Daniella Tema, Detinha, Doutor Yglésio, Fábio Braga, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Ribinha, Pastor Cavalcante, Rafael Leitoa, Rigo Teles, Roberto Costa, Toca Serra, Valéria Macedo, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo e Zito Rolim. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Ariston, Ciro Neto, Doutor Leonardo Sá, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Glalbert Cutrim, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Ricardo Rios e Vinícius Louro. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e do Resumo da Ata da Sessão anterior, que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra aos (as) Deputados (as): Felipe dos Pneus, Toca Serra, Pastor Ribinha, Valéria Macêdo, Zé Inácio, Doutor Yglésio, Rigo Teles, Wellington do Curso e Antônio Pereira. Não havendo mais oradores inscritos no tempo regimental destinado ao Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em segundo turno, votação nominal, a Proposta de Emenda Constitucional nº 003/2020, de autoria do Poder Executivo, encaminhada pela Mensagem nº 045/2020, que altera a constituição do Estado do Maranhão para dispor sobre o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, bem como a Proposta de Emenda Constitucional nº 004/2020, de autoria do Poder Executivo, encaminhada pela Mensagem nº 049/2020, que altera a constituição do Estado do Maranhão para dispor sobre o Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), ambas as proposições foram aprovadas e encaminhadas à promulgação. Em único turno, o Plenário aprovou o Parecer nº 442/2020, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 006/2019, de autoria do Deputado Wellington Do Curso, que “institui a Semana Estadual de Conscientização sobre a Violência contra a Mulher nas Escolas Públicas do Estado do Maranhão, a realizar-se anualmente, na primeira semana de setembro, e dá outras providências, sendo o referido Projeto encaminhado a sanção governamental. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, com pareceres favoráveis da CCJC e da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, foi aprovado e encaminhado à sanção, o Projeto de Lei nº 232/2020, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei nº 10.690, de 26 de setembro de 2017, que institui sistemática de tributação, no âmbito do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS. Submetidos a deliberação do Plenário foi aprovado o Requerimento nº 259/2020, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicita que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 286/2020, de sua autoria bem como os Requerimentos nº 274, 275, 276, 277, 278/2020, todos de autoria do Deputado Dr. Yglésio, solicitando que tramite em regime de urgência os Projetos de Lei de nºs: 498/2019, 012/2020, 014/2020, 026/2020, 061/2020, 560/2019, todos de sua autoria. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente. Da mesma forma ocorreu no tempo dos Partidos e Blocos e no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrado o Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 11 de agosto de 2020.

---

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS  
PARECER Nº 014/2020**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise de mérito do Projeto de Lei nº 617/2019, de autoria da Senhora Deputada Daniella Tema, que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde privados, situados no Estado do Maranhão, a disponibilizarem tabela de preços ao consumidor e dá outras providências.



Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto de Lei distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria, na forma do texto original (Parecer nº 252/2020). Posteriormente, a Proposição de Lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Nos termos do art. 30, inciso VIII, alínea “e”, compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, opinar sobre matéria, no que diz respeito a assuntos relacionados à *defesa do consumidor*, caso em espécie.

A iniciativa tratada na propositura é de grande relevância, visto que seu objetivo é obrigar os estabelecimentos de saúde a exibir, de forma clara e em local de fácil acesso, tabela de preços dos serviços praticados pelas unidades, aos pacientes e acompanhantes, a fim de evitar que os pacientes sejam surpreendidos, após internações e atendimentos particulares, com contas exorbitantes e muitas vezes impagáveis, como bem justifica a autora da propositura de Lei.

Assim sendo, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, visto que consiste em suplementação legítima da legislação federal que regulamenta o tema, pelo que opino pela aprovação do Projeto de Lei sob exame.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, **opinamos no mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 617/2019.**

É o voto.

#### **PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 617/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 11 de agosto de 2020.

**Presidente:** Deputado Doutor Yglésio

**Relator:** Deputado Doutor Yglésio

**Vota a favor**

Deputado Zé Inácio

Deputado Leonardo Sá

Deputado Rigo Teles

**Vota contra**

### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS**

**PARECER Nº 015/2020**

#### **RELATÓRIO:**

Trata-se da **análise do mérito do Projeto de Lei nº. 515/2019**, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que assegura, nos órgãos estaduais, no âmbito do Estado do Maranhão, a prioridade de atendimento para emissão de Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho (CTPS) às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Em suma, apresenta-se o Projeto de Lei como futura norma suplementar à Legislação Federal nº 13.240/2006 (Lei Maria da Penha), que incentiva celeridade quando da emissão da carteira de identidade e da CTPS, documentos fundamentais para o efetivo exercício dos direitos, tais como: segurança, educação, moradia, acesso à justiça e ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Por outro lado, os documentos também são úteis em caso de necessidade de deslocamento para outra cidade ou Estado, muitas vezes necessário para deixar a mulher a salvo de nova violência doméstica ou familiar, como bem esclarece a justificativa do autor.

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto de Lei distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer,

tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria (Parecer nº /2020). Posteriormente, a proposição de lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Nos termos do art. 30, inciso VIII, alínea “m”, compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, opinar sobre matéria, no que diz respeito à defesa da mulher e da família, caso em espécie.

Dessa forma, busca-se esclarecer que o projeto de ato normativo tem como destinatário as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, por entender que a lógica da hierarquia de poder em nossa sociedade não privilegia as mulheres, de modo a deixar claro a natureza afirmativa da proposta.

Assim sendo, em análise de mérito, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, pelo que opino pela aprovação do Projeto de Lei sob exame.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, opinamos no **mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 515/2019**, na forma do texto original.

É o voto.

#### **PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Minorias, votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 515/2020**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 11 de agosto de 2020.

**Presidente:** Deputado Doutor Yglésio

**Relator:** Deputado Doutor Yglésio

**Vota a favor**

Deputado Zé Inácio

Deputado Leonardo Sá

Deputado Rigo Teles

**Vota contra**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 493/2020**

#### **RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Projeto de Resolução Legislativa nº 039/2020, apresentado pelo Senhor Deputado Felipe dos Pneus, que propõe a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao General do Exército, o Senhor Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira.

Justifica o autor da propositura que o homenageado o Senhor Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, nascido em 28 de agosto de 1958, na cidade de Iguatu-CE, é filho de José Adolfo de Oliveira e Lindalva Nogueira de Oliveira. Casado com a senhora Maria das Neves Paiva França de Oliveira e têm três filhos, Danilo, Rafael e Lucas. Incorporou às fileiras do Exército em 4 de abril de 1974, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, onde concluiu o curso em 1976. Ingressou na Academia Militar das Agulhas Negras em 1977, tendo sido declarado Aspirante a Oficial da Arma de Infantaria em 15 de dezembro de 1980. Além dos Cursos de Formação, Aperfeiçoamento, Altos Estudos Militares, realizou o curso de Operações na Selva Categoria “A” e diversos estágios, entre eles o de escalador militar e Operações Psicológicas. Durante sua vida militar, serviu em unidades de infantaria como 15º BI Mtz em João Pessoa-PB, 71º BI Mtz em Garanhuns-PE e 2º BIS em Belém-PA, e foi ainda instrutor da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Como Tenente Coronel, comandou o 10º Batalhão de Infantaria, em Juiz de Fora-MG, no biênio 2003-2004. Como Coronel foi designado para o cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto a Embaixada do Brasil no México. Ainda como coronel, foi classificado por término de missão no exterior na Diretoria de Avaliação e Promoções (DAProm), em Brasília-DF, onde desempenhou a função de Chefe da 1ª Seção. Como Oficial General, foi



*Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste; Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, em Tefé-AM; Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia, em Manaus-AM; Comandante da 12ª Região Militar, em Manaus-AM; Subchefe de Operações do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, em Brasília-DF; Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas, em Brasília-DF; e Comandante Militar do Norte, em Belém-PA. Ascendeu ao posto atual em 31 de março de 2018. Dentre as condecorações com que foi agraciado, destacam-se a - Ordem do Mérito Naval Comendador, Ordem do Mérito Militar Cavaleiro, Ordem do Mérito Militar Oficial, Medalha Militar de Ouro com passador de Platina, Medalha do Pacificador, Medalha de Serviço Amazônico com passador de Prata, Medalha do Mérito da Força Expedicionária Brasileira, Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes, Medalha da Vitória, Distintivo de Comando Dourado, Medalha Marechal Osório – O Legendário, Ordem do Mérito do Ministério Público Militar – Grau Grande Oficial, Ordem do Mérito do Judiciário Militar e Medalha do Mérito Eleitoral do Pará.*

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “a”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo, aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 039/2020**, de autoria do Senhor Deputado Felipe dos Pneus.

É o voto.

#### **PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 039/2020**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 11 de agosto de 2020.

**Presidente, em exercício:** Deputado Rafael Leitão

**Relator:** Deputado Rafael Leitão

**Vota a favor**

Deputado Zé Inácio  
Deputado César Pires  
Deputado Ciro Neto

**Vota contra**

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** **PARECER Nº 499/2020**

#### **RELATÓRIO:**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Parnarama, o Senhor Prefeito Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, através do Ofício datado de 04 de junho de 2020, solicita o reconhecimento, por esta Casa Legislativa, de estado de calamidade no Município de Parnarama, neste Estado, considerando, para tanto, o Decreto Municipal nº 388 de 22 de março de 2020.

Aduz o Ofício que solicita o reconhecimento do estado de calamidade pública, que dentre as razões pelas quais se requer o reconhecimento, destacamos as necessárias medidas de prevenção e controle para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, termos no Decreto Municipal nº 388 de 22 de março de 2020.

A decretação do **estado de calamidade pública** se dará quando caracterizado o desastre e for necessário estabelecer uma situação jurídica

especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas, a teor do que dispõe Instrução Normativa, do Ministério da Integração Nacional.

Com efeito, é bem verdade que os entes federativos – sendo entidades autônomas - possuem certa liberdade legislativa para se organizar e editar normas de validade local, porém, adstritas aos limites da delegação feita pelo Poder Constituinte Originário, a fim de que não fique descaracterizado o pacto federativo.

Nesse sentido “os Estados-membros se auto-organizam por meio do exercício de seu poder constituinte derivado-decorrente, consubstanciando-se na edição das respectivas Constituições Estaduais e, posteriormente, através de sua própria legislação (CF, art.25, caput), sempre, porém, respeitando-se os princípios constitucionais sensíveis, princípios federais extensíveis e princípios constitucionais estabelecidos”.

Destarte, em razão da dinâmica da vida e da imprevisibilidade de definir toda a gama de circunstâncias que pudessem ser enfrentadas pelo Poder Público e, mercê da sensibilidade do Legislador Constituinte, ficou impregnado no Texto a possibilidade de que, em circunstâncias anômalas, excepcionais e que importassem grandes dificuldades, contrárias à ordem natural das coisas, pudesse ser reconhecido pelo Poder Público determinadas situações de gravidade e perturbação, que demandassem grande comprometimento e aporte financeiro, autorizando o comportamento excepcional da própria Administração.

Desse modo, instalada a crise provocada pela realidade adversa ao Poder Público competiria adotar medidas – drásticas e sob certa dor – à sua superação, a exemplo da decretação do estado de calamidade, necessário e imprescindível a salvaguardar a vida das pessoas.

Do exame da matéria, no âmbito desta comissão técnica, verifica-se que a medida ora proposta é pertinente, para a decretação do estado de calamidade pública e para a solicitação de reconhecimento, não oferecendo, portanto, nenhum óbice a sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

#### **VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do pedido de reconhecimento do estado de calamidade pública do Município Parnarama, na forma seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo nº 098 /2020

*Aprova o pedido de reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Parnarama, Estado do Maranhão.*

Art. 1º - Fica reconhecido, pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o **estado de calamidade pública**, declarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Parnarama, em todo território do Município, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, nos termos no Decreto Municipal nº 388 de 22 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Parnarama, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

É o voto.

#### **PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 098/2020**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 11 de agosto de 2020.

**Presidente, em exercício:** Deputado Rafael Leitão

**Relator:** Deputado Rafael Leitão

**Vota a favor**

Deputado Zé Inácio  
Deputado César Pires  
Deputado Ciro Neto

**Vota contra****CONTRATO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2020. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e LUCIÊDE BRITO PINHEIRO, firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1900/2020 - ALEMA. **OBJETO:** Contratação de serviços como instrutor da Escola do Legislativo através do credenciamento de pessoas físicas para atender à demanda da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que serão prestadas nas condições estabelecidas no Termo de Credenciamento, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de 12/08/2020 e encerramento em 20/08/2020. **VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)**, além de **R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais)** alusivo ao recolhimento do INSS, tendo sido emitidas em 29/07/2020 as **Notas de Empenho nº 2020NE000003** no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** e **2020NE000004** no valor de **R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais)**, para cobertura das despesas relativas ao presente Contrato. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Unidade Gestora: 010901 – Fundo Especial Legislativo. Gestão: 01901 – Fundo Especial Legislativo; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de despesa: 33.90.36.27 – Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos; Ação: 4938 – Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEG; Subação: 000016 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado do Maranhão (CAPACITAÇÃO); Fonte de Recurso: 0.1.07.000000 – Receitas Operacionais a Fundos – 0107000000. Histórico: Palestra – A história que ainda não acabou: a aceitação da mudança, a importância da higiene mental e valorização da vida. Facilitadora: Luciêde Brito Pinheiro. Base Legal: Edital de Credenciamento nº 01/2019 – CPL/ALEMA, Processo Administrativo nº 3659/2019. Remuneração conforme item 8.1 do Edital de Credenciamento; Unidade Gestora: 010901 – Fundo Especial Legislativo. Gestão: 01901 – Fundo Especial Legislativo; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de despesa: 33.90.47.18 – Contribuições Previdenciárias – Serviços de Terceiros - PF; Ação: 4938 – Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEG; Subação: 000016 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado do Maranhão (CAPACITAÇÃO); Fonte de Recurso: 0.1.07.000000 – Receitas Operacionais a Fundos – 0107000000. Histórico: 22% de INSS sobre a prestação de serviços – encargos patronais. Base Legal: Edital de Credenciamento nº 01/2019 – CPL/ALEMA, Processo Administrativo nº 3659/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 03/08/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e LUCIÊDE BRITO PINHEIRO, CPF n.º 215.368.303-30 – CONTRATADA. São Luís (MA), 11 de agosto de 2020. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

**PORTARIA N.º 377/2020**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2091/2020-AL.,

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a servidora ZILDA BIANCA BRITO SOUSA, Assistente Legislativo Administrativo, matrícula nº 1639921 deste Poder, adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atendimento das necessidades de aquisição de materiais de consumo ou prestação de serviços eventuais e não programados de responsabilidade da Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320/64 e art. 7º da Resolução Administrativa nº 1051/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da concessão deste Suprimento de Fundos correrão por conta do Programa 00001 – Gestão Geral, Subação 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO), através da Fonte de Recursos 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de agosto de 2020. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

**PORTARIA N.º 378/2020**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2121/2020-AL.,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos ao servidor RAIMUNDO DE JESUS CAVALCANTE FRAZÃO, Subdiretor de Material e Patrimônio, matrícula nº 1647247 deste Poder, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com aplicação em despesas miúdas de pronto pagamento conforme Requisição de Adiantamento nº RA0003/2020-ALEMA nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320/64 e art. 7º da Resolução Administrativa nº 1051/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da concessão deste Suprimento de Fundos correrão por conta do Programa 00001 – Gestão Geral, Subação 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO), através da Fonte de Recursos 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de agosto de 2020. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

**PORTARIA N.º 379/2020**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2120/2020-AL.,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos ao servidor DANIELSON VIANA PEREIRA, Assessor Parlamentar Adjunto, matrícula nº 1392364 deste Poder, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com aplicação em despesas diversas conforme Requisição de Adiantamento nº RA0004/2020-ALEMA nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320/64 e art. 7º da Resolução Administrativa nº 1051/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da concessão deste Suprimento de Fundos correrão por conta do Programa 00001 – Gestão Geral, Subação 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO), através da Fonte de Recursos 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de agosto de 2020. Deputado OTHELINO NETO - Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**OTHELINO NETO**  
Presidente

**VALNEY DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**EDWIN JINKINGS RODRIGUES**  
Diretoria de Comunicação

**RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK**  
Núcleo de Diário Legislativo

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.